

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2014
Empresa Júnior de Administração da Universidade Federal de Sergipe

A Empresa Júnior de Administração da Universidade Federal de Sergipe, associação civil sem fins lucrativos, formada e gerida unicamente por universitários orientados por professores, comunica a realização do Processo Seletivo para o cargo de membro.

I. Das disposições preliminares

1. O Processo Seletivo será regido por este edital e realizado pela Empresa Júnior de Administração de Sergipe, doravante denominada EJAUFS.
2. O Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de pessoas para os programas de membresia dentro da EJAUFS. O trabalho na organização é voluntário, não havendo possibilidade de remuneração aos membros.
3. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo à EJAUFS a avaliação de admissão ou não.
4. A jornada de trabalho será de 10 horas semanais, podendo ser adaptada segundo a disponibilidade do membro e/ou necessidades específicas do trabalho que virá a ser executado.
5. Uma vez selecionado, o candidato terá que participar de um treinamento e de dinâmicas.
6. As etapas da seleção serão realizadas na Universidade Federal de Sergipe.

II. Cargos

1. As funções que serão exercidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo estão dispostas nas áreas a seguir:
 - a) Diretoria Administrativo-Financeira: essa diretoria é responsável, principalmente, por:
 - I. gerenciar os recursos financeiros da associação;
 - II. arquivar, dentre outros documentos, notas fiscais, recibos e contrato, conservando-os e organizando-os para consulta;
 - III. fiscalizar a execução dos contratos celebrados;
 - IV. manter atualizados os sistemas de dados necessários às suas atividades;
 - V. assinar, em conjunto com o Diretor-Presidente, quaisquer documentos que impliquem responsabilidade patrimonial da Empresa;
 - VI. acompanhar a prestação de contas de cada projeto;

- VII. representar a associação nos casos em que o Diretor-Presidente esteja impossibilitado de fazê-lo.
- b) Diretoria de Gestão de Pessoas: compete a esta diretoria, principalmente:
- I. planejar e executar o processo seletivo de novos membros para a Empresa Júnior de Administração da Universidade Federal de Sergipe;
 - II. aplicar avaliações de desempenho aos membros para fins de avaliação das informações assim obtidas;
 - III. elaborar o cronograma do treinamento anual dos membros;
 - IV. manter atualizado o banco de dados de membros atuais e egressos.
- c) Diretoria de Marketing: é a diretoria responsável, principalmente, por:
- I. desenvolver materiais de divulgação da associação e seus serviços;
 - II. executar projetos na área de *marketing*;
 - III. manter controle dos materiais de divulgação;
 - IV. planejar e realizar eventos que promovam a imagem da empresa.
- d) Diretoria de Projetos: compete a esta diretoria:
- I. o acompanhamento e gerenciamento dos projetos executados pela EJAUFS, bem como;
 - II. a confecção de relatório de desenvolvimento de cada projeto.
2. Todos os candidatos participarão de um processo de seleção único, não sendo possível, no ato da inscrição, selecionar qualquer função específica, o que ocorrerá uma vez que o candidato for integrado nos quadros da EJAUFS.
3. A designação dos aprovados para os cargos disponíveis será realizada em momento posterior.

III. Requisito

1. Ser estudante do curso de Administração da Universidade Federal de Sergipe.

IV. Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a aceitação irretratável das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não se pode alegar desconhecimento.
2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de abril de 2014 a 07 de maio de 2014**. A forma de inscrição se dará por meio do preenchimento da ficha de inscrição, o qual poderá ser realizado através do site <<http://selecao.ejaufs.wix.com/selecao>> ou na sede da EJAUFS Consultoria, localizada no prédio departamental CCSA II, térreo, sala 23, Av. Marechal Rondon, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, s/n, Rosa Elze - São Cristóvão – SE.

3. Mais informações sobre o processo de seleção em nosso site <<http://selecao.ejaufs.wix.com/selecao>> e na nossa página no Facebook <<https://www.facebook.com/EJAUFS>>
4. A ficha de inscrição somente será considerada válida quando houver o preenchimento completo de todos os dados obrigatórios solicitados.
5. A EJAUFS não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamentos nas linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a regular transferência de dados.
6. O candidato estará inscrito apenas depois do recebimento da confirmação em um prazo de 48 horas por parte dos organizadores.
7. O candidato deverá efetuar apenas uma inscrição no Processo Seletivo de que trata este edital.
8. Não serão aceitas inscrições que não cumprirem as exigências contidas neste edital.
9. É vetada a inscrição por qualquer outro meio que não os citados neste edital.
10. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de responsabilidade apenas do candidato, dispondo a EJAUFS do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e idônea.
11. Após a inscrição, cabe à EJAUFS manter os inscritos informados das próximas etapas do processo seletivo, através do site, citado no item **IV**, **3**, da página da EJAUFS no *Facebook* e de e-mail.

V. Da Seleção

1. O processo seletivo da EJAUFS será composto por etapas eliminatórias e/ou classificatórias, sendo elas:
 - a) Inscrição
 - b) Análise do currículo e do histórico
 - c) Prova
 - d) Entrevistas
 - e) Dinâmicas
 - f) Desafio grupal surpresa para avaliação das habilidades de empreendedorismo dos candidatos, com duração de 15 dias e a ser realizado fora do ambiente físico da EJAUFS e em horários a serem combinados pelos próprios candidatos.

VI. Dos critérios de seleção

1. Os candidatos deverão apresentar histórico acadêmico, comprovando vínculo com o curso de Administração da Universidade Federal de Sergipe, foto no formato 3x4 e currículo. A falta de qualquerum desses requisitos acarretará desclassificação do candidato.

VII. Resultados

1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado nos seguintes links abaixo:
 - *Site*:
<<http://selecao.ejaufs.wix.com/selecao>>
 - *Facebook*:
<<https://www.facebook.com/EJAUFS>>
 - O resultado também será enviado ao e-mail do candidato.
2. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações.

VIII. Cronograma

1. O cronograma, com as datas previstas para cada etapa, está disponível no Anexo 01.

IX. Disposições finais

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, bem como eventuais adiamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais não pode alegar desconhecimento.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo no site, página do Facebook ou e-mail.

3. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço de e-mail e telefones atualizados durante o Processo Seletivo.
4. A EJAUFS se compromete com a confidencialidade das informações fornecidas pelos candidatos durante o Processo Seletivo.

ANEXO I

Cronograma

Etapas	Datas
Inscrições	28 de abril a 07 de maio
Prova	09 de maio
Entrevistas	12 a 16 de maio
Dinâmicas	20 de maio
Desafio surpresa	22 de maio a 05 de junho
Resultado	13 de junho